

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0713/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0713/2003 DE 23/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA JULIETA GONÇALVES DE FREITAS, O ESPAÇO INOMINADO LOCALIZADO NA AVENIDA MAGNÓLIAS COM A RUA DAS JABUTICABEIRAS - CIDADE JARDIM/MORUMBI."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 08:58:04

00000019548-06



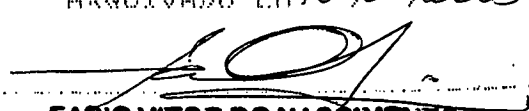
OBSERVAÇÕES:

LEI Nº 14.048,

de 02/09/2003

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 18/01/2003


FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 713 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº

01/7-PL3
01-07137/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 23 OUT 2003
Const. e Dest. da Câmara
Rel. Urb., Meio-amb. e M. Amb.
Educ., Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

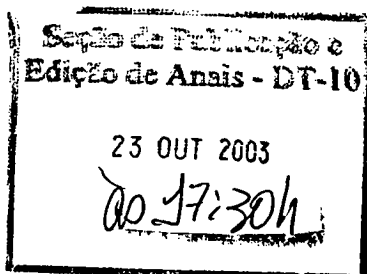
Denomina **PRAÇA JULIETA GONÇALVES DE FREITAS**, o espaço inominado localizado na Avenida Magnólias com a Rua das Jabuticabeiras – Cidade Jardim/Morumbi.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA JULIETA GONÇALVES DE FREITAS**, o espaço inominado localizado na Avenida Magnólias com a Rua das Jabuticabeiras – Cidade Jardim/Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

CMS P - A T M

-23-0-2003-12:37-0076

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 243 e folha de informação sob nº

04 30/10/63 al Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 213 do 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

É com muita honra que tenho o privilégio de homenagear com esta Propositura, a senhora JULIETA GONÇALVES DE FREITAS, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Uma mulher de coragem e de uma espiritualidade marcante. Com atitude sempre bondosa e elegante aumentava a cada dia seu grupo de amigos. Moradora por muitos anos, conquistou seus vizinhos com sua forma honesta e firme de encarar todos os problemas.

Natural de Portugal,, filha de Dna. Maria Gonçalves de Freitas deixou dois filhos, Fátima e Alcides.

Infelizmente no dia 17 de março de 1998, aos 69 anos, enfrentando problemas que o câncer provoca, faleceu por falência múltipla de órgãos, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos da família e dos amigos do Bairro de Vila Clementino.

Para tanto, conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

21º
SUBDISTRITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PAULO - CAPITAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

S A Ú D E

Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficiala

Folha nº 03 do proc.
Nº 713 0303

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

21º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficial
Av. Jabaquara n.º 1235
São Paulo - Capital
CEP 04045-002
SUBDISTRITO DA SAÚDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-084 de registro de óbitos, às fls. 231, sob número 71002, consta que no dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de JULIETA GONÇALVES DE FREITAS, falecida no dia oito de março de mil novecentos e noventa e oito (08/03/1998), às 07 horas e 50 minutos, à Rua Pedro de Toledo, nº 1069 - AP. 21, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil solteira, com 69 anos de idade, natural de Portugal, filha de MARIA DE ASSUNÇÃO GONÇALVES DE FREITAS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ALEXANDRE ROQUE - CRMn. 83.350, que deu como causa morte: Falencia de multiplos órgãos, Cardiopomiose, Cancer de pancreas.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Paz (Morumbi), nesta Capital.

A finada Deixou os filhos maiores: FATIMA e ALCIDES. Não deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitora.

Foi declarante ALCIDES GONÇALVES BENEVIDES

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 30 de março de 2001.

LUIZ FERNANDO VILLA DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por:

21º SUBDISTRITO - SAÚDE
REG CIVIL-SÃO PAULO/SP
Luiz Fernando Villa da Silva
Escrevente

Aludes - Vito clausus



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-713 de 20 03 31 10 103

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

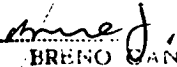
Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.

EM 31-10-03

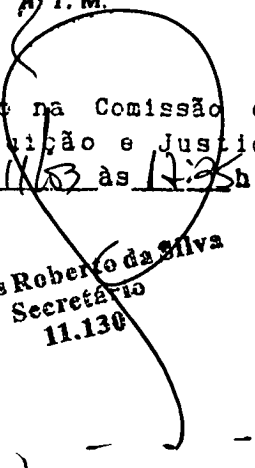

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

04/11/03


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/03 às 17:28h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador LAURINDO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 11 de NOVEMBRO de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em 01.12.03

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	057	do
Processo	713/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 713/2003, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

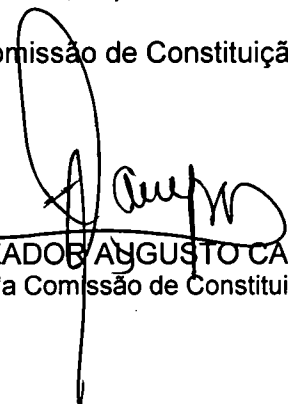
3º - A denominação proposta (Praça Julieta Gonçalves de Freitas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

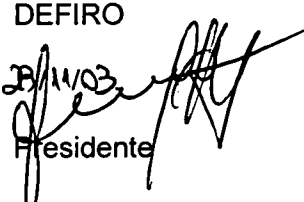
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 713/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/11/03.


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
END 2/12/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

12.12.03
13:45
Chefe da Seção Técnica

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

02/12/2003

ANGELA BORDINI ANDREONI
Chefe da Seção Técnica

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/12/2003

Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEQUE 411, juntado 5, nesta comp.
documento 5 e papel de Informação
publicado 5 sob folha 5 nº 5 06/08
Em 03/12/03

ZUZU ASSATO
Assistente da Chefe Técnica



Folha nº.....06.....
nº.....01-713.....de 2003.....
.....

ZUZU ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0726/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço inominado localizado na Avenida Magnólias com a Rua das Jabuticabeiras - Cidade Jardim/Morumbi, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TAIMO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 713/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/pk



Folha nº.....07.....do proc.
nº.....11-713.....de 2003
.....

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 726, de 02/12/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 713/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

RECEBIDO
SGM/ATL

03 DEZ 2003

Eliene G. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n°

01-713

de 20

03

03/12/03

(a)

ZUZU ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/12/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/03 às 15:30 h

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

[Large handwritten 'S' mark]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

SE GUE ^M juntado ^S nesta data, ^{17/12/03} documento ^S e papel para informação, rubricado ^S

sob folha ^S nº ^{08, 10, 11, 12, 13 e 14}

Em ^{17 / 12 / 2003}

(a) MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

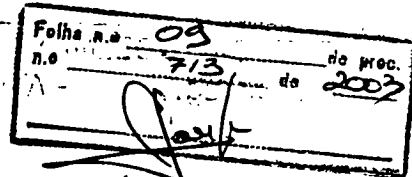


Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 12 de dezembro de 2003

Ofício A. J. L. n.º 780 /03
Ref.: Of. n.º 18/Leg.3/0726/2003
Processo n.º 2003-0.317.524-5



15 - DDCREC
15-0799/2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente

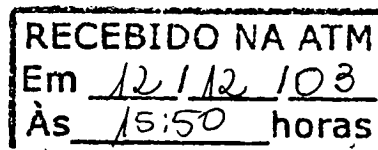
Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/kggs
Resp 713-03



M. Aparecida M. Nicker
Maria Aparecida Molina
G. Nicker
Oficial Legislativo
RF. 11.110

À LEG 3

Em 12/12/03

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

11/12/03

14h

ORLAN

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/12/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Secretaria das
Comissões em 16/12/03
às 16h40 min.

RF 101.086

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do memo ATL.

nº 1.822/2003

folha de informação nº - 03 -
em 17/11/2003 . (a) *LMK*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Aum. Geral 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CASE	30	do prec.
Folha n.º	713	da 2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 713/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.822 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JULIETA GONÇALVES DE FREITAS

HOMONÍMIA: NÃO

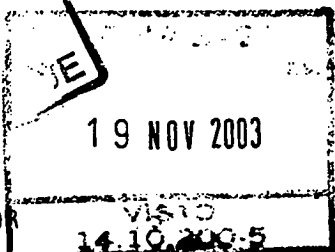
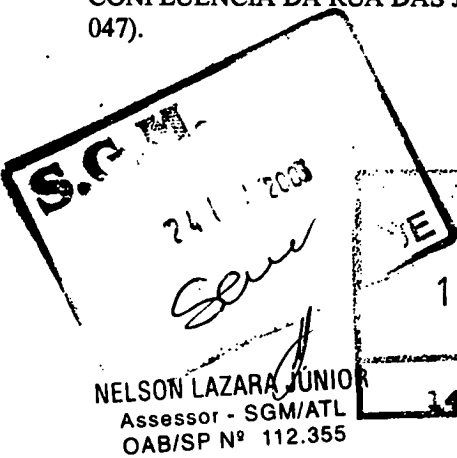
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA DAS JABUTICABEIRAS COM A AVENIDA DAS MAGNÓLIAS (SETOR 084 - QUADRA 047).



17/11/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

CÓPIA

Folha n.º 11
n.º 713 de 2003
do proc.
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref. Memo ATL n.º: **1823/03**
Projeto de lei n.º: **713/03**
Denominação proposta: **Praça Julieta Gonçalves de Freitas**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**

2 - Codiog:

3 - Distrito: **55º Morumbi**

4 - Início: **Confluência da Rua Jabuticabeiras e Av. das Magnólias**

5 - Entre:

6 - Término:

7 - Setor(es) Fiscal(is): **084**

8 - Quadra(s) Fiscal(is): **047**

9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **12 - E** Quadricula : **D - 5**

10 - A situação legal quanto ao leito é:

a - () - Não oficial.

b - () - Oficial através de :

c - (☒) - Não conhecida

11 - A situação legal quanto a denominação é:

a - (☒) - Não oficial.

b - () - Oficial através de :

12 - Situação quanto a denominação proposta é de:

a - (☒) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).

13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II.

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor/-SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha n.º 32 do proc. n.º 712 de 2003
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando At. 1823/03 em 01/12/03

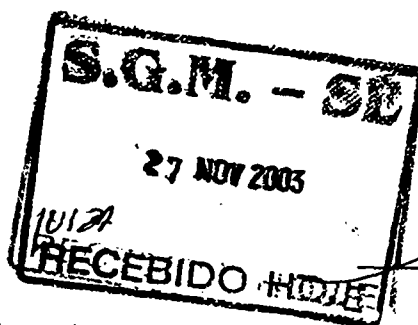
Folha de informação n.º 06
Almeida
Luiz Carlos S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 183

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta com os esclarecimentos e solicitação de RI.133.

01.12.03



Andre Ipolito
Chefe Substituto da Subdivisão do Cadastro de Logradouros RI - 13

Nelson Lazara Junior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP N.º 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de proc.
n.º 713 de 2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha de informação n.º -06-

Do mem.º 1824/2003 ATL III

em 25/11/2003

a) 16
Sérgio Horta
ATAI/PAOQ.

PH 1

Sr.º Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei n.º 713/03 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo homenageando "**Julieta Gonçalves de Freitas**".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "*a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fonte de referência*" (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fls 3 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pela homenageada durante sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem.

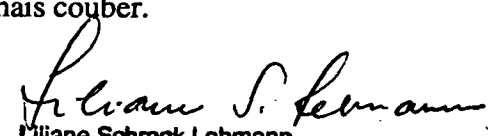
Sugerimos o retorno do presente ao proponente para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pela homenageada.


Zila Bonzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.


Liliene Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP N.º 112.355

PH - 401

26 NOV 2003

25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 07

Do memo: nº 1824/03 ATL Em 27/11/03 a)

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téo. Adm. - DPH/SMC

Folha n.º	18	de proc.
n.º	713	de 2003

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei 713/03

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe,

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CÓPIA

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

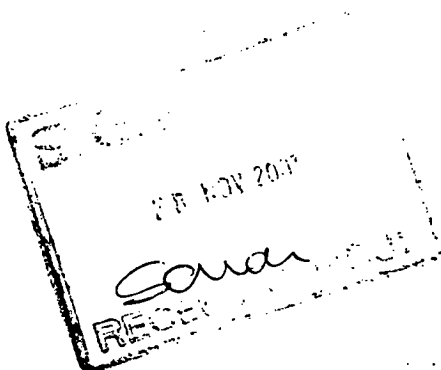
Em, 27/11/2003.

RICARDO HERNAN MEDRANO

Assistente Técnico
DPH/SMC

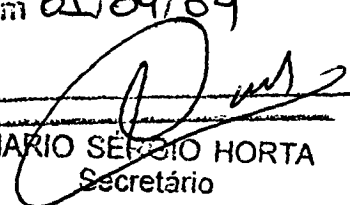
27 NOV 2003

25.50.400.2



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE M, juntado S, nesta data
documenta S e papel de informação
rubricado S sob fol. S nº 15 e 16
Em 01/04/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	de rec.
n.º	713	03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

16 - PAR
16- 0099/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE COONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº713/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Julieta Gonçalves de Freitas", o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Magnólias e a Rua das Jabuticabeiras, Cidade Jardim, Morumbi.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público oficializado através do Decreto Municipal nº 34.049/94 e que se encontra sem denominação (fls. 10), não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 10, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17- 1044/2004

pl0713-03



Câmara Municipal de São Paulo
MARCOS SÉRGIO FORTA
Secretário

Folha n.º 16 de 16
n.º 713 03

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 713/02

Denomina "Praça Julieta Gonçalves de Freitas" via inominada, o espaço inominado localizado na confluência da Rua das Jabuticabeira com a Avenida das Magnólias.

Art. 1º Fica denominada "Praça Julieta Gonçalves de Freitas" o espaço inominado localizado na confluência da Rua das Jabuticabeira com a Avenida das Magnólias (Setor 084 – Quadra 47).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

31/3/04

Laurinda

[Handwritten signatures and marks]

pl0713-03

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20 / 4 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 20-04-04 às 16:30 h

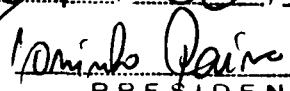

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR


JOSE OLIMPIO

PARA RELATAR

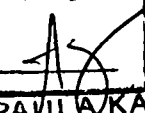
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07 / 05 / 04

ANTÔNIO PAIVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, Juntado de Sanato data 17/05/04 para informação documento 5, rubrica de Assb

folhas n.º 17 e 18 / 26 / 10 / 04 a)


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0832/2004

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 713/03

Folha nº 17 do
Processo nº PL 713/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

Visa o Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, **denominar Praça Julieta Gonçalves de Freitas** o espaço inominado localizado na Avenida Magnólias com a Rua das Jabuticabeiras – Cidade Jardim/Morumbi.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa do autor** e de **Certidão de Óbito**.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, DPH/SMC e de RI/SF, que:

- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto 34.049/94, ainda não denominado oficialmente;
- o nome proposto **não constitui homonímia**.

A caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** do Projeto.

Observamos, entretanto, que restou alguma incorreção de caráter ortográfico na redação do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 713/03, nos termos do **substitutivo** a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº. /04 AO PROJETO DE LEI Nº. 0713/03

Denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

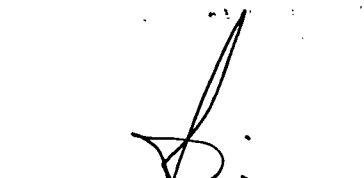
Art. 1º. Fica denominado Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias (Setor 084 – Quadra 047), no Distrito do Morumbi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

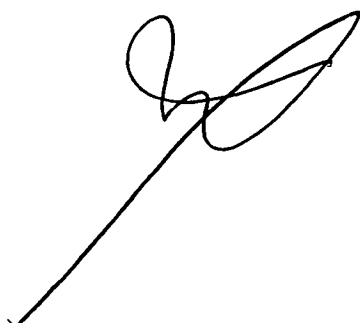
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/10/04.

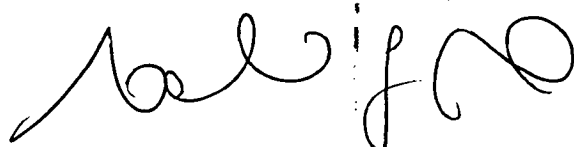

Vereador Toninho Paiva
Presidente

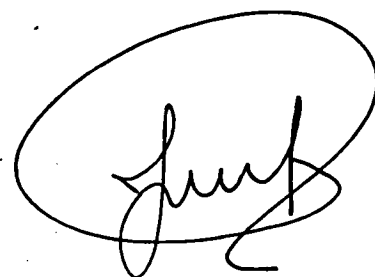

Vereador José Olímpio
Relator

17 - RELCOM
17-3107/2004









À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

05/11/04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/11/04 às 16:00
RF 10499

RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marcelo Zerbini
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 10/11/04
Orlando Galmil
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R I

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 175 do Regimento Interno.

São Paulo, 14/01/05.

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 19 10/01/05.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33

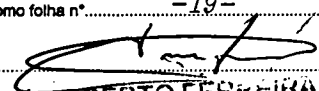


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-19-

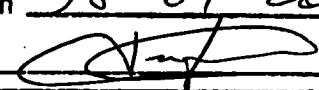
do processo n° 01-0713 de 2003 18.1.01.2005 (a)


JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 19. fls.

Arquivado em 18.01.2005

O Func.º 

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20 A 23

Em 22/02/2005

(a) JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
CCE 22

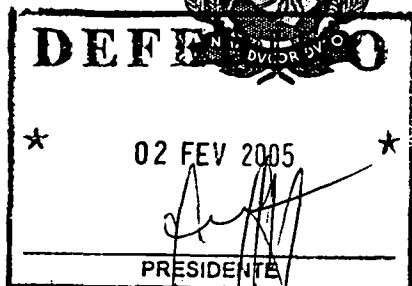


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do Processo
nº 0713 de 2003

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
GP 33

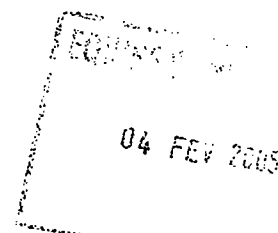


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivadas as proposições de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03





Folha nº 21 do Processo
nº 0713 de 2003

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento FI.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 0713 de 2003 22 02, 2003 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/ 02/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



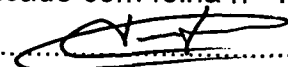
Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-713/2003

Papel para informação rubricado com folha nº 23

22 / 02 / 2005

(a).....

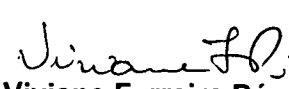

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <u>Educ. Cult. e Esportes</u>
<u>22 / 02 / 05</u>
 ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>23/02/05</u>	às <u>12:43</u>
RF <u>1113</u>	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CLAUDIO HOSOUZA

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 15/03/05

Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

ES

15/03/05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 3A

Em: 10/05/05 MÔNICA R. A. FAIVA
BE 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0348/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 713/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que objetiva denominar Praça Julieta Gonçalves de Freitas, o logradouro sem denominação, localizado na confluência da Rua Jabuticabeira com a Avenida das Magnólias (setor 084 – quadra 047), Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada é exemplo de honradez, competência e dedicação. Nasceu em Portugal, morou em São Paulo, na Vila Clementino, onde constituiu família. Uma mulher de coragem com espiritualidade marcante. Faleceu em 17 de março de 1998, aos 69 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por consequência parecer favorável, oferecendo, todavia, substitutivo para melhor adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade em que viveu, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/05.

Claudete Alves - Presidente

Claudinno de Souza - Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24/05/05


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
24/05/05 às 10 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
M. V. Viana

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: *17/06/05*
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 25
Em 17/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Waf*



PUBLIQUE-SE EM

15.06.05.

Folha nº 25 do

Processo nº 713/03

Washington O. Viana

Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0593/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 713/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar "Praça Julieta Gonçalves de Freitas" o espaço inominado localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias (Setor 084 - Quadra 47).

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, para fazer constar a descrição do logradouro sugerida pelo Executivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, elaborou substitutivo para correções de caráter ortográfico.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15-06-05

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro -

11/08/05

Relator -

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

11/08/05

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 15, 17, 24, 25

Publicado no D.O.M. de 07 / julho / 2005

Página(s) 71 Coluna(s) 3º/4º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

À SGP-23

São Paulo, 07/07/05

[assinatura]

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 08/07/05

[assinatura]

AS 10:00 h.

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

11/08/05

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

11/08/05

[assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR em 11/08/05 [assinatura]

Documento 1 de 1 informação

publicado 8 sob folha n. 26/30

Em 05/09/05

[assinatura]
ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....26.....do proc.
nº 01.413 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de agosto de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 3451/2005

Senhor Prefeito,

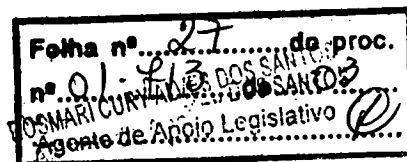
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

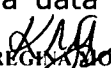
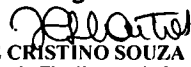

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 713/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias (Setor 084 - Quadra 047), no Distrito do Morumbi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a
conferi. São Paulo, 10 de agosto de 2005. Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.


JCSS/krms





Folha nº 28 do proc.
nº 01.713 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.048 DE 02 DE Setembro DE 2005

Denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias (Setor 084 - Quadra 047), no Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

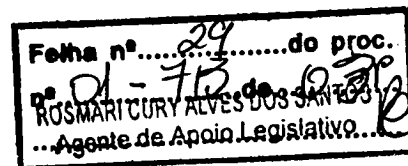
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2005.

O Presidente,

JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 18 de agosto de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 3451, de 18/08/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 713/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

19/8/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 ✓

do processo nº

01.713

de 20

03

05/09/05

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.048, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei nº 713/03, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Julieta Gonçalves de Freitas o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua das Jabuticabeiras com a Avenida das Magnólias (Setor 084 - Quadra 047), no Distrito do Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2005, 452ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretária do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 09 / 20 05 ✓

página 01 coluna 2ª

Conferido:

À

SGP 33

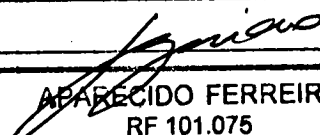
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 05.09.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>22/02/2005</u>
Arquivado novamente em	<u>08/09/2005</u>
Com	<u>30</u> fls.
O Func.º	<u></u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)